



RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2026 Processo Administrativo nº 14472/2025 Órgão: Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ – Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Recorrente: ENG LAGOS EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 47.146.661/0001-93

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a),

A empresa acima qualificada, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item 14 do Edital, vem apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face das decisões proferidas no certame em epígrafe, quais sejam: (I) a inabilitação da recorrente nos itens 1, 4, 8 e 11, sob a justificativa de que teriam sido apresentadas certidões e declarações emitidas após a data de abertura da sessão; (II) a desclassificação da recorrente nos itens 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12 e 13, sob a alegação de descumprimento do item 11.1.2 do Edital, quanto à obrigatoriedade de indicação da marca do produto na proposta; e (III) a habilitação da empresa UNAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.054.875/0001-65, declarada vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DOS FATOS

O objeto do certame é o registro de preços para aquisição de materiais destinados à composição de kits dormitório adulto e infantil, bem como colchões de espuma para uso avulso, destinados à reserva técnica humanitária da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Mangaratiba (SMDC). A sessão pública foi realizada em 09 de julho de 2026, às 13h00min, pela plataforma eletrônica indicada no Edital.

Após a fase de lances e negociação, a recorrente foi convocada para apresentação dos documentos de habilitação relativos aos itens 1, 4, 8 e 11, tendo encaminhado tempestivamente toda a documentação exigida no item 13 do Edital. Ocorre que a Pregoeira decidiu pela inabilitação da recorrente nesses itens, sob a alegação de que determinadas certidões e declarações teriam sido emitidas em data posterior à abertura da sessão pública.

Quanto aos itens 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12 e 13, a recorrente foi desclassificada sob a justificativa de que sua proposta não teria indicado a marca do produto ofertado, tendo constado no campo

C.N.P.J 47.146.661/0001-93

I.E 12.539.746

ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM

CONTATO (22) 99852-0474

Rua Roberto Silveira – 263 – Loja 104
Parque Mataruna – CEP 28.979-702
ARARUAMA – RJ



ENG LAGOS

EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES



próprio a expressão "própria", em razão de a recorrente ser fabricante direta dos itens licitados.

Em consequência direta dessas duas decisões, a empresa UNAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora e habilitada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 exatamente os mesmos itens em que a recorrente foi inabilitada ou desclassificada. Não se trata, portanto, de empresa que tenha assumido posição de segunda colocada remanescente em razão de desistência da recorrente, mas sim de licitante que somente logrou êxito no certame em decorrência da exclusão da recorrente, ora impugnada nos itens I e II deste recurso.

Para fins de habilitação econômico-financeira, a UNAMIX apresentou: (i) Declaração firmada em Teresópolis, em 06/07/2026, por Jéssica Costa da Rosa de Oliveira, Sócia-Gerente, alegando ausência de movimentação financeira nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e no período de 01/01/2026 a 10/02/2026, com fundamento no art. 69, §4º e §5º, da Lei nº 14.133/2021; (ii) Balanço de Abertura arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), Protocolo nº 2026/00374829-1 (protocolado em 20/03/2026 e deferido/arquivado em 24/03/2026, sob o nº 00007672384), referente exclusivamente ao período de 11/02/2026 a 11/02/2026, subscrito pela sócia Jéssica Costa da Rosa de Oliveira e pela contadora Cacilda Machado da Silva (CRC/RJ nº RJ131282/O-7); e (iii) Declarações Anuais do SIMEI (DASN-SIMEI) dos anos-calendário de 2023, 2024 e 2025, transmitidas respectivamente em 24/10/2024, 02/09/2025 e 28/03/2026, todas indicando receita bruta total de R\$ 0,00 e ausência de empregados.

Consta, ainda, do próprio registro da JUCERJA, que o "último arquivamento" da empresa antes do balanço de abertura ora analisado ocorreu sob o nº 00007587908, também na data de 11/02/2026, coincidindo exatamente com o único dia abrangido pelo balanço apresentado, o que indica que essa foi a data em que se formalizou a transformação do tipo societário de Microempreendedor Individual para sociedade empresária limitada.

O CNPJ da UNAMIX, contudo, foi aberto em 04/01/2023 (e não em 2026), conforme comprova o Cartão CNPJ da empresa, tendo funcionado, até a transformação de 11/02/2026, como Microempreendedor Individual em nome de Jéssica Costa da Rosa de Oliveira. A atividade econômica principal registrada no CNPJ é o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05), não constando, entre suas vinte e nove atividades

C.N.P.J 47.146.661/0001-93

I.E 12.539.746

ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM

CONTATO (22) 99852-0474

Rua Roberto Silveira - 263 - Loja 104
Parque Mataruna - CEP 28.979-702
ARARUAMA - RJ



secundárias, o código 47.54-7/02 (comércio varejista de artigos de colchoaria), específico para colchões, travesseiros e produtos correlatos de descanso.

II – DO DIREITO

II.1 – Da regularidade da habilitação da recorrente nos itens 1, 4, 8 e 11

O Edital, no item 13, que disciplina a fase de habilitação, não estabelece, em nenhum de seus subitens, a exigência de que as certidões e declarações apresentadas para fins de habilitação devam ser emitidas em data anterior à abertura da sessão pública. Ao contrário, o item 13.2 prevê que os documentos de habilitação serão enviados no prazo de até 2 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro, solicitação esta que, por definição lógica e cronológica, ocorre após a sessão de abertura e após a fase de lances.

Reforça esse entendimento o item 13.63 do Edital, segundo o qual "as certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição", sem qualquer menção a marco inicial vinculado à data de abertura da sessão. Da mesma forma, os itens 13.57 a 13.59 tratam da vedação à substituição de documentos após a entrega, ressaltando as hipóteses de diligência para complementação de informações ou atualização de documentos com validade expirada, dispositivos que, novamente, não impõem qualquer restrição quanto à data de emissão dos documentos originalmente apresentados.

Por se tratar de exigência não prevista expressa e literalmente no instrumento convocatório, a inabilitação da recorrente com fundamento em critério estranho ao Edital viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado no art. 11, parágrafo único, e no art. 92, caput, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a decisão deve ser reformada.

II.2 – Da regularidade da indicação "própria" no campo de marca

Quanto à desclassificação nos itens 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12 e 13, cumpre esclarecer que a recorrente é fabricante direta dos produtos ofertados, razão pela qual o campo destinado à marca foi preenchido com a expressão "própria", em estrita observância ao item que veda expressamente a identificação do licitante na ficha técnica, sob pena de desclassificação. A indicação de marca comercial de terceiros nesse contexto seria incompatível com a condição de fabricante e poderia, inclusive, configurar identificação indevida da proposta. Assim, a



informação "própria" atende a ambas as exigências editalícias, pois demonstra que o produto é de fabricação da própria licitante, sem revelar sua identidade antes da fase adequada.

III – DA IRREGULAR HABILITAÇÃO DA EMPRESA UNAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 E 12

III.1 – Da inidoneidade da qualificação econômico-financeira

O item 13.27 do Edital exige, para fins de qualificação econômico-financeira, "balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais", vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os itens 13.29 e 13.37 excepcionam apenas os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação ou sociedades constituídas no exercício atual, autorizando-os a substituir os demonstrativos pelo balanço de abertura.

Contudo, o CNPJ da UNAMIX foi aberto em 04/01/2023, e não em 2026, conforme comprova o próprio Cartão CNPJ da empresa. O que ocorreu em 2026 foi apenas a transformação do tipo societário, de Microempreendedor Individual para sociedade empresária limitada, formalizada em 11/02/2026 e arquivada na JUCERJA em 24/03/2026. Admitir que essa transformação formal equivalha à "criação" ou "constituição" de novo fornecedor, para fins dos itens 13.29 e 13.37 do Edital, esvaziaria por completo a exigência do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo que qualquer empresa já existente há anos, sem qualquer histórico contábil substancial, se qualifique economicamente com base em um único lançamento de capital, poucos meses antes de disputar a licitação.

Essa conclusão é corroborada pelas próprias Declarações Anuais do SIMEI apresentadas pela UNAMIX, referentes aos anos-calendário de 2023, 2024 e 2025, todas indicando receita bruta total de R\$ 0,00 e nenhum empregado registrado nos três exercícios consecutivos. Note-se que a declaração de 2025 foi transmitida em 28/03/2026, apenas quatro dias após o arquivamento da transformação societária, e ainda sob o regime do SIMEI, evidenciando que a empresa operou integralmente como Microempreendedor Individual, sem qualquer atividade econômica relevante, até essa data.

O documento apresentado como comprovação de qualificação econômico-financeira refere-se a período de um único dia (11/02/2026 a 11/02/2026), contendo exclusivamente o registro



ENG LAGOS

EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES



contábil de integralização de capital social no valor de R\$ 500.000,00, lançado como Caixa no Ativo e Capital Social no Patrimônio Líquido, sem qualquer outra conta, sem Demonstração de Resultado de Exercício e sem histórico de exercícios sociais anteriores.

Diante desse quadro, fica demonstrado que a UNAMIX não comprovou a aptidão econômico-financeira exigida pelo art. 69, caput, da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar que o contratado tenha condições reais de "cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato". Um aporte contábil de capital, sem qualquer lastro em atividade operacional anterior e precedido de três anos consecutivos de receita bruta nula, não demonstra capacidade real de honrar contrato de fornecimento no valor e volume licitados. Ademais, a fundamentação jurídica invocada na declaração de 06/07/2026 (art. 69, §4º e §5º) é inaplicável ao caso, pois tais dispositivos tratam, respectivamente, da faculdade de exigência de capital social mínimo e da vedação a índices atípicos, não autorizando a dispensa de notas explicativas, de índices de liquidez ou do próprio balanço dos dois últimos exercícios sociais.

III.2 – Da incompatibilidade de atividade econômica (CNAE) nos itens 1, 4, 8 e 11

Especificamente quanto aos itens 1 (colchões de espuma), 4 (travesseiros antialérgicos), 8 (colchões infantis) e 11 (travesseiros infantis), a UNAMIX não possui, entre suas atividades econômicas registradas no CNPJ, o código 47.54-7/02 (comércio varejista de artigos de colchoaria), classificação específica da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA/IBGE) para a comercialização de colchões, travesseiros e produtos correlatos de descanso, correspondente exatamente ao objeto desses itens.

A atividade econômica principal da empresa é o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05), e, entre as vinte e nove atividades secundárias registradas, a mais próxima do objeto licitado é o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 47.55-5-03), que se refere a roupas de cama, e não a colchões e travesseiros, cuja classificação própria e específica é o código 4754-7/02, inexistente no cadastro da empresa. Tal incompatibilidade compromete a presunção de aptidão técnica e operacional da UNAMIX para o fornecimento do objeto licitado, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e do item 13.45 do Edital, que exige atestado de aptidão "para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação".

IV – DA ANTECIPAÇÃO E REFUTAÇÃO DE POSSÍVEIS ARGUMENTOS DE DEFESA QUANTO À

C.N.P.J 47.146.661/0001-93

I.E 12.539.746

ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM

CONTATO (22) 99852-0474

Rua Roberto Silveira – 263 – Loja 104
Parque Mataruna – CEP 28.979-702
ARARUAMA – RJ



DATA DOS DOCUMENTOS DA RECORRENTE

Consciente de que a Pregoeira poderá, no julgamento deste recurso, tentar sustentar a inabilitação da recorrente com fundamentos não expressamente previstos no Edital, a recorrente antecipa e refuta, desde já, as linhas de defesa que razoavelmente poderiam ser apresentadas.

IV.1 – Da inaplicabilidade do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021

Ainda que se argumente que o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 exige que o licitante mantenha as condições de habilitação durante toda a licitação, tal dispositivo exige que o licitante esteja regular (situação de fato), e não que o documento comprobatório tenha sido emitido em data anterior específica (situação formal). A recorrente comprovou sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica no momento em que foi convocada para habilitação, o que atende integralmente à exigência legal.

IV.2 – Da robustez da prova quanto à regularidade pretérita

Eventual certidão emitida em data posterior à abertura da sessão, mas que ateste ausência de pendências, constitui prova ainda mais forte da regularidade da recorrente também na data da sessão, uma vez que pendências fiscais e trabalhistas tendem a se acumular ao longo do tempo, e não a desaparecer retroativamente. Se a empresa está regular em data posterior, a regularidade em data anterior é presunção lógica reforçada, e não enfraquecida.

IV.3 – Da natureza autodeclaratória das declarações do item 13.46

Quanto às declarações previstas no item 13.46 do Edital, por se tratar de autodeclarações prestadas pela própria licitante, é da natureza desses instrumentos que sejam firmados no momento em que exigidos para habilitação, e não antecipadamente. Nenhum dispositivo legal ou editalício condiciona sua validade à assinatura prévia à sessão pública.

IV.4 – Da conclusão quanto a este ponto

Qualquer tentativa de manter a inabilitação com fundamento em interpretação que não decorra expressamente do texto do Edital configura violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não podendo prevalecer sobre a comprovação objetiva e



tempestiva da regularidade da recorrente no momento em que foi convocada para habilitação.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso quanto à inabilitação da recorrente nos itens 1, 4, 8 e 11, para reformar a decisão e reconhecer a regularidade da documentação de habilitação apresentada, com seu consequente prosseguimento no certame;
- b) o conhecimento e provimento do presente recurso quanto à desclassificação da recorrente nos itens 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12 e 13, para reformar as decisões proferidas e restabelecer sua participação nesses itens, reconhecendo a regularidade da indicação "própria" no campo de marca da proposta;
- c) o conhecimento e provimento do presente recurso quanto à habilitação da empresa UNAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, para reformar a decisão que a habilitou, reconhecendo a inidoneidade da documentação econômico-financeira apresentada e a incompatibilidade de sua atividade econômica (CNAE) com o objeto dos itens 1, 4, 8 e 11, declarando-a inabilitada nesses itens, o que, em conjunto com o provimento dos pedidos "a" e "b" acima, deverá resultar no restabelecimento da recorrente na posição de melhor classificada e arrematante dos itens em que participou, por efeito da reforma das decisões ora impugnadas, e não por sucessão em vaga remanescente;
- d) caso a Pregoeira não reconsidere sua decisão, que o presente recurso seja encaminhado, nos termos do item 14.5 do Edital, à autoridade superior competente, para reexame e decisão final sobre a matéria, garantindo-se a revisão administrativa integral dos atos ora impugnados.

Nestes termos, pede deferimento.

FILIPPE EGGER DE
MOURA:1320270
8759

Assinado de forma digital por
FILIPPE EGGER DE
MOURA:13202708759
Dados: 2026.08.06 10:54:54
-03'00'

Araruama, 06 de agosto de 2026

SÓCIO-PROPRIETÁRIO: FILIPPE EGGER DE MOURA
RG. 23.519.659-9
CPF. 132.027.087-59
ENG LAGOS EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 47.146.661/0001-93

C.N.P.J 47.146.661/0001-93

I.E 12.539.746

ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM

CONTATO (22) 99852-0474

Rua Roberto Silveira - 263 - Loja 104
Parque Mataruna - CEP 28.979-702
ARARUAMA - RJ

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1210481-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00334825-7

15/04/2024 16:27:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00005706595 - 25/09/2023

NIRE: 33.2.1210481-8

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Boleto(s): 104693067

Hash: 15287D44-E8B6-48E1-B2E0-DBC4A57A60E4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

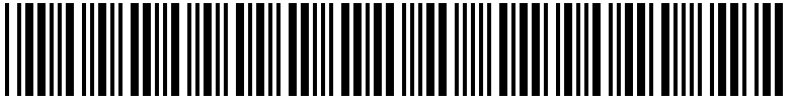
Nome:	LUCIANA DE PAIVA CHARLES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226616629
E-mail:	charlespluciana@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

15/04/2024

Data



2024/00334825-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1210481-8 Protocolo: 2024/00334825-7 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006186099 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FD04E44DD0F784AB5CE29C363AD131247DAA1EF10FC32A2C0F685F4454C66B1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIPE EGGER DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 03/01/1992, portador da carteira de identidade nº 235196599 expedida pelo DIC/RJ e CPF sob o nº 132.027.087-59, filho de Sergio Roberto Egger de Moura e Elida Cristina Cruz de Moura, residente e domiciliado à Rua FIORA MAZZARO DE ABREU, nº 350, Parque Hotel, Araruama-RJ, CEP 28981-530;

Única sócia componente da sociedade limitada, com sede à Travessa Miguel Calmon, nº 74, Parque Hotel, Araruama-RJ, CEP 28981-542, sob a denominação social de “ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA” inscrita no CNPJ sob o nº 47.146.661/0001-93, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 3321210481-8, resolvem na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 – Alterar o endereço empresarial para: **Rua Roberto Silveira, nº 263, Loja 104, Parque Mataruna, Araruama-RJ, CEP: 28979-702;**

2 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

FILIPE EGGER DE MOURA:13202708759
Assinado de forma digital por FILIPE EGGER DE MOURA:13202708759
Dados: 2024.04.15 16:07:15 -03'00'

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

FILIPPE EGGER DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL
por FILIPPE EGGER DE
MOURA:132027 MOURA:13202708759
DADOS: 2024.04.15
08759 16:07:27 -03'00'

96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 – Toalheiros

Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de “**ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**” constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama – RJ e deverá funcionar à Rua Roberto Silveira, nº 263, Loja 104, Parque Mataruna, Araruama-RJ, CEP: 28979-702, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

FILIFE EGGER DE MOURA:13202708759
Assinado de forma digital por FILIFE EGGER DE MOURA:13202708759
Dados: 2024.04.15 16:07:38 -03'00'

- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 96.01-7-01 - Lavanderias

FILIPPE EGGER DE
MOURA:132027
08759

Assinado de forma
digital por FILIPPE EGGER
DE MOURA:13202708759
Dados: 2024.04.15
16:07:50 -03'00'

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

FILIFE EGGER DE MOURA	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **FILIFE EGGER DE MOURA**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **FILIFE EGGER DE MOURA**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandato judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **FILIFE EGGER DE MOURA** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração. procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

FILIFE EGGER DE
MOURA:132027
08759

Assinado de forma digital
por FILIFE EGGER DE
MOURA:13202708759
Dados: 2024.04.15 16:08:03
-03'00'

se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 10 de Abril de 2024.

FILIPPE EGGER DE
MOURA:132027087
59

Assinado de forma digital por
FILIPPE EGGER DE
MOURA:13202708759
Dados: 2024.04.15 16:08:32
-03'00'

FILIPPE EGGER DE MOURA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1210481-8, PROTOCOLO 2024/00334825-7, ARQUIVADO EM 16/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006186099, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 132.027.087-59	FILIPE EGGER DE MOURA
✓ 056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES

16 de abril de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.146.661/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO SILVEIRA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO LOJA 104
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-702	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-4535
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 11:56:58 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.146.661/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO SILVEIRA	NUMERO 263	COMPLEMENTO LOJA 104
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-702	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICIPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-4535
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 11:56:58 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.146.661/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO SILVEIRA	NUMERO 263	COMPLEMENTO LOJA 104
---	----------------------	--------------------------------

CEP 28.979-702	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICIPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-4535
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **11:56:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.146.661/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROBERTO SILVEIRA	NUMERO 263	COMPLEMENTO LOJA 104
---	----------------------	--------------------------------

CEP 28.979-702	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-4535
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **11:56:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.146.661/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENG LAGOS EMPREENDIMIENTOS E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO SILVEIRA	NUMERO 263	COMPLEMENTO LOJA 104
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-702	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MATARUNA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGLAGOS.EMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-4535
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 11:56:58 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME

FILIPPE EGGER DE MOURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

235196599 DIC RJ

CPF

132.027.087-59

DATA NASCIMENTO

03/01/1992

FILIAÇÃO

SERGIO ROBERTO EGGER DE MOURA

ELIDA CRISTINA CRUZ DE MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04968652509

VALIDADE

25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO

22/06/2010

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARARUAMA, RJ

DATA EMISSÃO

27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85498801742
RJ192292242

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2278525655

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN